



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 1 de 60

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 2 de 60

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 002/2024.

De 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre substituição dos membros que compõe o Grupo de Avaliadores da 2ª fase do Estágio Probatório das respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, especificamente o Decreto Municipal n.º 021/2022, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Sr. ELISEU MALAQUIAS, portador do RG n.º 26.155.306-9/SSP-SP e CPF/MF 110.807.698-03, nomeado pela Portaria n.º 366/2022, **SUBSTITUÍDO** do Grupo de Avaliadores da 2ª fase do Estágio Probatório das secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea, pela Sra. **ÉRICA PASSARELLI**, portadora do RG n.º 40.571.967-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 300.758.258-05.

Art. 2.º Fica o Sr. ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA, portador do RG n.º 26.354.300-6/SSP-SP e CPF/MF 353.732.548-78, nomeado pela Portaria n.º 366/2022, **SUBSTITUÍDO** do Grupo de Avaliadores da 2ª fase do Estágio Probatório das Secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea, pela Sra. **ROSELI RODRIGUES**, portadora do RG n.º 26.307.643-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.424.578-64.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2024.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 3 de 60



Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 4 de 60



PORTARIA N.º 003/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 29.140.929-5/SSP-SP e CPF/MF 282.303.958-96, Cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo - 27.01.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 02/01/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 001/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 5 de 60



PORTARIA N.º 004/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA**, portadora do RG n.º 26.298.129-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.721.338-09, no Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 16.01.2022 à 15.01.2023, gozando a partir de 20.12.2023 com término em 03.01.2024, conforme Certidão n.º 001/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.12.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 6 de 60



PORTARIA N.º 005/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **VAGNER DIAS**, portador do RG n.º 42.803.983-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 349.013.948-86, no Cargo de **MOTORISTA I**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 05.06.2022 à 04.06.2023, gozando a partir de 21.12.2023 com término em 19.01.2024, conforme Certidão n.º 002/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.12.2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 7 de 60



PORTARIA N.º 006/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA SILVA DELFINO**, portadora do RG n.º 26.298.085-X/SSP-SP e CPF/MF 266.145.178-13, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 02/01/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 002/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 8 de 60



PORTARIA N.º 007/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG n.º 26.298.071-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo - 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando a partir de 22.01.2024 com término em 20.02.2024, conforme Certidão n.º 003/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 9 de 60



PORTARIA N.º 008/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES**, portador do RG n.º 13.112.861/SSP-SP e CPF/MF 042.963.748-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 02/01/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 003/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital
por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 10 de 60



PORTARIA N.º 009/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **EDINA FREIRE MAGRINELLI**, portadora do RG n.º 17.918.647/SSP-SP e CPF/MF n.º 096.188.778-84, Cargo de **DENTISTA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.01.2023 à 15.01.2024, gozando a partir de 22.01.2024 com término em 20.02.2024, conforme Certidão n.º 004/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 11 de 60



PORTARIA N.º 010/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SILVIA MARA MESSIAS**, portadora do RG n.º 21.165.960-5/SSP-SP e CPF/MF 173.654.208-71, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 02/01/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 004/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 12 de 60



PORTARIA N.º 011/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MILTON SADA OSAWA**, portador do RG n.º 10.356.882/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.744.148-02, Cargo de **MOTORISTA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.02.2022 à 01.02.2023, gozando a partir de 02.01.2024 com término em 31.01.2024, conforme Certidão n.º 005/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 13 de 60



PORTARIA N.º 012/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA LUCIA DORTA DE SOUZA SUMITAMI**, portadora do RG n.º 22.032.720/SSP-SP e CPF/MF 292.090.898-71, Cargo de **PADEIRA**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 22/01/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 005/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma digital
por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 14 de 60



PORTARIA N.º 013/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL**, portadora do RG n.º 44.291.936-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.798-13, Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2023, gozando a partir de 11.01.2024 com término em 09.02.2024, conforme Certidão n.º 006/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por
ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 15 de 60



PORTARIA N.º 014/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MILTON SADA OSAWA**, portador do RG n.º 10.356.882/SSP-SP e CPF/MF 110.744.148.02, Cargo de **MOTORISTA**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 02.02.2017 à 06.09.2023, gozando a partir de 01/02/2024, com término em 10/02/2024, conforme Certidão n.º 006/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 16 de 60



PORTARIA N.º 015/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS**, portadora do RG n.º 26.298.166-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 313.086.418-00, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 01.01.2024 com término em 30.01.2024, conforme Certidão n.º 007/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 17 de 60



PORTARIA N.º 016/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sr. **VALDIR DA COSTA**, portadora do RG n.º 15.818.256-X/SSP-SP e CPF/MF 052.082.228-50, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 08/01/2024, com término em 07/03/2024, conforme Certidão n.º 007/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 18 de 60



PORTARIA N.º 017/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCIO APARECIDO SIQUEIRA**, portador do RG n.º 27.689.078-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.217.348-44, Cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando a partir de 08.01.2024 com término em 27.01.2024, conforme Certidão n.º 008/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital
por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 19 de 60



PORTARIA N.º 018/2024.
De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **KEMONE SILVA SALATINI**, portadora do RG n.º 42.803.974-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.605.908-05, Cargo **ESCRITURARIA**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referentes ao período 2017/2023, Período Aquisitivo 02.02.2017 à 06.09.2023, gozando a partir de 03.01.2024 com término em 12.01.2024, Certidão n.º 008/2024, conforme nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 20 de 60



PORTARIA N.º 019/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO**, portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2015/2022, Período Aquisitivo – 09.06.2015 à 11.01.2022, gozando a partir de 08.01.2024, com término em 17.01.2024, conforme Certidão n.º 009/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 21 de 60



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 22 de 60



PORTARIA N.º 020/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JOSIANE MARIANA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 26.400.789-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.778-70, no Cargo de **COVEIRA**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2023, gozando a partir de 10.01.2024 com término em 19.01.2024, conforme Certidão n.º 009/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 23 de 60



PORTARIA N.º 021/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **PAULO SERGIO MARTINS**, portador do RG n.º 23.348.190-4/SSP-SP e CPF/MF 137.205.218-69, Cargo de **PADEIRO**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 05.06.2017 à 07.01.2024, gozando a partir de 01.02.2024, com término em 10.02.2024, conforme Certidão n.º 010/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 24 de 60



PORTARIA N.º 023/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 26.354.316-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 359.663.978-64, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 09.08.2022 à 08.08.2023, gozando a partir de 08.01.2024 com término em 22.01.2024, conforme Certidão n.º 010/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 25 de 60



PORTARIA N.º 024/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALESSANDRA SOARES ROSA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.216.877-1/SSP/SP e CPF/MF n.º 158.801.168-24, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.06.2022 à 10.06.2023, gozando a partir de 16.01.2024, com término em 30.01.2024, conforme Certidão n.º 011/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 26 de 60



PORTARIA N.º 025/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SIMONE MUNHOZ**, portadora do RG n.º 26.298.308-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 164.578.748-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.05.2023 à 01.05.2024, gozando a partir de 27.12.2023 com término em 10.01.2024, conforme Certidão n.º 012/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 27 de 60



PORTARIA N.º 026/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RUBENS PATTA JUNIOR**, portador do RG n.º 34.293.664-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 432.693.938-90, Cargo de **CHEFE MUN. DE OBRAS RURAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.09.2022 à 31.08.2023, gozando a partir de 08.01.2024 com término em 17.01.2024, conforme Certidão n.º 013/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:1892581086
7

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 28 de 60



PORTARIA N.º 027/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES**, portador do RG n.º 17.380.314/SSP-SP e CPF/MF n.º 092.321.028-89, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.05.2023 à 01.05.2024, gozando a partir de 09.01.2024 com término em 18.01.2024, conforme Certidão n.º 014/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
7

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 29 de 60



PORTARIA N.º 028/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ORLANDO SILVINO ALVES**, portador do RG n.º 17.230.809-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 033.779.808-73, Cargo de **GERENTE MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.03.2023 à 29.02.2024, gozando a partir de 09.01.2024 com término em 18.01.2024, conforme Certidão n.º 015/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 30 de 60



PORTARIA N.º 029/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSILENE FERREIRA PINTO**, portadora do RG n.º 26.298.286-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.491.788-24, Cargo de **SECRETÁRIA MUN. DO BEM ESTAR SOCIAL**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 13.03.2020 à 12.03.2021, gozando a partir de 08.01.2024 com término em 22.01.2024, conforme Certidão n.º 016/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 31 de 60



PORTARIA N.º 030/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **PAMELA ALVES PEREIRA**, portadora do RG n.º 26.400.790-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.970.558-78, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.08.2022 à 31.07.2023, gozando a partir de 22.01.2024 com término em 31.01.2024, conforme Certidão n.º 017/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 32 de 60



PORTARIA N.º 025/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO**, portador do RG n.º 48.921.393-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.946.878-01, Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 15.01.2024 com término em 03.02.2024, conforme Certidão n.º 018/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 33 de 60



PORTARIA N.º 032/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **DAMARES CRISTIANE DA SILVA** portadora do RG n.º 26.298.047-02/SSP-SP, CPF/MF n.º 334.223.948-42, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **18.01.2024**, conforme os termos do Art. 104 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:1892581086
7

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 34 de 60



PORTARIA N.º 033/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 26.400.829-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 284.715.098-65, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.06.2021 à 24.06.2022, gozando a partir de 15.01.2024 com término em 29.01.2024, conforme Certidão n.º 019/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 35 de 60



PORTARIA N.º 034/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS**, portadora do RG n.º 48.906.900-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 407.924.998-59, no Cargo de **ESCRITURÁRIA**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.07.2022 à 06.07.2023, gozando a partir de 15.01.2024 com término em 03.02.2024, conforme Certidão n.º 020/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 36 de 60



PORTARIA N.º 035/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RONALDO RODRIGUES**, portador do RG n.º 26.798.923-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 167.489.708-14, Cargo de **ACV / SERVIÇOS GERAIS**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 21.03.2022 à 20.03.2023, gozando a partir de 15.01.2024 com término em 03.02.2024, conforme Certidão n.º 021/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 37 de 60



PORTARIA N.º 036/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Florínea, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Florínea e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I. **Rosemeiri Livero Audi de Aguiar** – RG n.º 13.788.164-2
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Gustavo Souza Santos – Diretor Técnico I – RG n.º 35.995.352-9;
- II. **Ana Paula Vasconcelos Cerqueira Do Amaral** – RG n.º 26.298.049-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde,
Suplente: Luciana Cristina Biazetto – RG n.º 27.445.980-0;
- III. **Fabiana Rodrigues Moreira Choma** – RG n.º 26.298.173-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: Maura Maria Bavaresco – RG n.º 14.884.151-X

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.01.2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 38 de 60



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO Assinado de forma
PINTO:189258108 digital por PAULO
EDUARDO
67 PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA Assinado de forma digital
PASSARELLI por ERICA PASSARELLI
Dados: 2024.04.22
10:33:55 -03'00"

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 39 de 60



PORTARIA N.º 037/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E DROGAS DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal de n.º 906, de 17 de outubro de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal Sobre Álcool e Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Sobre Álcool e Drogas de Florínea, para o próximo biênio no período de 2024/2026, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcelo Ferreira Dias

VICE PRESIDENTE: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

1.ª SECRETÁRIA: Viviane dos Reis Fagundes

2.ª SECRETÁRIO: Guilherme Bernardino Dias

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretária Municipal de Bem-Estar Social: Rosilene Ferreira Pinto

Secretaria Municipal de Higiene e Saúde: Robson Dias Bavaresco

Secretaria Municipal de Educação: Alexandra Gomes de Oliveira

Representante do CRAS: Viviane dos Reis Fagundes



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 40 de 60



Representante do Conselho Tutelar: Josiane Ferreira de Oliveira Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante da Pastoral da Criança: Marcelo Ferreira Dias

Representante do CMDCA: Guilherme Bernardino Dias

Representante da APM: Antonio Carlos Ferreira

Representante das Organizações Religiosas: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 41 de 60



PORTARIA N.º 038/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a Sra. **DEBORA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG n.º 26.154.712-4/SSP-SP e CPF/MF 355.757.368-06, do exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde a partir do dia 23.01.2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 19 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 42 de 60



PORTARIA N.º 039/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 32.751.993-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.430.628-35, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.07.2023 à 01.07.2023, gozando a partir de 14.02.2024 com término em 23.02.2024, conforme Certidão n.º 022/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 43 de 60



PORTARIA N.º 040/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO VITOR BELAVENUTE**, portador do RG n 37.197.493-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 447.338.078-56, no Cargo de **PSICÓLOGO**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.02.2023 à 31.01.2024, gozando a partir de 14.02.2024 com término em 28.02.2024, conforme Certidão n.º 023/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital
por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 44 de 60



PORTARIA N.º 041/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **KLEBER ROSSI DA SILVA**, portador do RG n.º 29.317.662-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 822.758.829-87, no Cargo de **PEDREIRO**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 19.02.2024 com término em 19.03.2024, conforme Certidão n.º 024/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
7

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 45 de 60



PORTARIA N.º 042/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Sr. **VAGNER DIAS**, portador do RG n.º 42.803.983-2/SSP-SP e CPF/MF 349.013.948-86, do exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 19 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 46 de 60



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 47 de 60



PORTARIA N.º 043/2024.

De 29 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA FRANCISCA SOARES**, portadora do RG n.º 12.870.167-5/SSP-SP e CPF/MF 015.030.518-46, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período 2018/2023, Período Aquisitivo – 25.06.2018 à 24.06.2023, gozando a partir de 02.02.2024, com término em 01.04.2024, conforme Certidão n.º 009/2024, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 48 de 60



PORTARIA N.º 044/2024.

De 29 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCOS DOS REIS SANTOS**, portador do RG n.º 5.137.073-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 738.241.009-91, no Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.12.2022 à 31.11.2023, gozando a partir de 05.02.2024 com término em 24.02.2024, conforme Certidão n.º 025/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 49 de 60



PORTARIA N.º 045/2024.

De 29 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **SEVERINO BENTO DA SILVA**, portador do RG n.º 48.908.721-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 421.135.738-73, no Cargo de **ESCRITURÁRIO**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 07.01.2023 à 06.01.2024, gozando a partir de 24.01.2024 com término em 02.02.2024, conforme Certidão n.º 026/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.01.2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 50 de 60



PORTARIA N.º 046/2024.

De 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FERNANDA GERVAZIONI**, portadora do RG n.º 26.298.180-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.719.968-95, no Cargo de **ENFERMEIRA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 03.02.2024 com término em 03.03.2024, conforme Certidão n.º 027/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 51 de 60



PORTARIA N.º 047/2024.

De 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA**, portadora do RG n.º 26.298.129-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.721.338-09, no Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 16.01.2022 à 15.01.2023, gozando a partir de 19.01.2024 com término em 17.02.2024, conforme Certidão n.º 028/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
7

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 52 de 60



PORTARIA N.º 048/2024.

De 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG n.º 40.741.762-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 349.985.808-84, no Cargo de **CHEFE MUN. SERVIÇOS RURAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.08.2022 à 01.08.2023, gozando a partir de 24.01.2024 com término em 02.02.2024, conforme Certidão n.º 029/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 53 de 60



PORTARIA N.º 049/2024.
De 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. **GUILHERME BERNARDINO DIAS**, portador do RG n.º 48.921.569-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 380.880.638-92, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do dia 25.01.2024 ao dia 26.03.2024, sem prejuízo nos vencimentos, perfazendo jus receber a diferença do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25.01.2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 54 de 60



PORTARIA N.º 050/2024.

De 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre cancelamento de Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCA o Sr. **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, portador do RG n.º 26.298.134-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 260.408.648-42, cargo de **MOTORISTA**, em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade. O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 9 (nove) dias restantes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA
PASSARELLI

Assinado de forma
digital por ERICA
PASSARELLI

Érica Passarelli

GESTOR DE PLANEJAMENTO GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 55 de 60



PORTARIA N.º 051/2024.
De 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA APARECIDA MUNHOZ**, portadora do RG n.º 18.911.328-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 063.776.568-07, Cargo **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 09.06.2023 à 08.06.2024, gozando a partir de 14.02.2024 com término em 14.03.2024, conforme Certidão n.º 030/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 56 de 60



PORTARIA N.º 052/2024.

De 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO**, portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 09.06.2022 à 08.06.2023, gozando a partir de 19.02.2024 com término em 04.03.2024, conforme Certidão n.º 031/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 57 de 60



PORTARIA N.º 053/2024.

De 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FERNANDO LUIS FERNANDES**, portador do RG n.º 30.400.347-5/SSP-SP e CPF/MF 330.401.168-43, Cargo **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.05.2023 à 26.05.2024, gozando a partir de 29.01.2024 com término em 27.02.2024, conforme Certidão n.º 032/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital
por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 58 de 60



PORTARIA N.º 054/2024.

De 08 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CÉLIO ROMANCINI**, portador do RG n.º 15.818.610/SSP-SP e CPF/MF n.º 044.195.368-96, Cargo **MOTORISTA**, *Licença Prêmio* de 15 (quinze) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 02.05.2014 à 01.05.2019, gozando a partir de 29.01.2024 com término em 12.02.2024, conforme Certidão n.º 012/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 59 de 60



PORTARIA N.º 056/2024.

De 13 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ**, portador do RG n.º 24.712.354-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.008-46, Cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.02.2023 à 01.02.2024, gozando a partir de 30.01.2024, com término em 13.02.2024, conforme Certidão n.º 033/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 60 de 60



PORTARIA N.º 057/2024.

De 13 de Março de 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **GUILHERME ARAÚJO BASSETO**, portador do RG n.º 44.771.865-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 356.598.508-98, Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, Licença de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **07.02.2024**, conforme os termos do Art. 104 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.02.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br